



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1
PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.....1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Constitui a Comissão Municipal para organizar e executar o Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 Inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, conforme Portaria Nº 008/2021.

Considerando, sua base estabelecida, no Artigo 206 Inciso VI da Constituição Federal;

Considerando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996 em seus Artigos 64 e 67, § 1º e § 2º;

Considerando, a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 165, Inciso VI e VII;

Considerando, a Lei do SME no seu artigo 6º;

Considerando, o parecer CNE/CP nº 4/2021;

Considerando, a Meta 19 PNE da Lei nº 13005/2014;

Considerando também, a Meta 19 – PME – Lei Municipal nº 395/2015, alterada pela Lei 414/2017;

Considerando finalmente, o que dispõe a Lei 454/2020 em seus Artigo 11 e Artigo 173, Inciso I e § 3º - PCR – Lei Municipal nº 393/2015, reestruturada pela Lei 428/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º. – A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Maria de Jesus Dias Piagem de Oliveira (CPF: 952.615.751-68) – Titular

Regina Araújo dos Santos (CPF: 806.579.401-78) – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sônia Maria Alves de Oliveira Gomes (CPF: 872.297.731-72) – Titular

Amanda Pereira Alves Ribeiro (CPF: 005.117.821-44) – Suplente

III – Representante do Conselho Municipal de Educação

Elisangela Gomes Rocha (CPF: 909.756.181-72) – Titular

Gilson Coutinho da Silva (CPF: 930.883.291-20) – Suplente

Art. 3º. – Caberá a Comissão ora instituída:

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR





- I – Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a Seleção dos Cargos Comissionados de Diretor Escolar;
- III – Definir os critérios de desempate,
- IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- V – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- VI – Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- VIII – Dirimir dúvidas quanto ao Edital do processo Seletivo;
- IX – Apreçar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- X – Apresentar o resultado final da Seleção dos Cargos Comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de Gestores Escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Na etapa de apresentação de defesa dos Planos de Gestão Escolar – PGE, além da Comissão Organizadora, integrará a Banca Examinadoras as Supervisoras de Ensino da Secretaria de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II) e representantes das Associações de Pais e Mestres – APMs.

§ 1º O representante da Associação de Pais e Mestres participará na etapa destinada a Escola vinculada.

§ 2º A Banca Examinadora será presidida pela Secretária Municipal de Educação ou a quem ela designar

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Senhora Secretária Municipal de Educação, Marianópolis - Tocantins, aos 03 de maio de 2023.

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 008/2021